



Ofício nº 195/2024 - C

Campo Largo, 23 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente encaminhar para apreciação e votação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Étnico Racial (COMPÉR) e do Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (FUNDIPR) de Campo Largo.

Vale destacar que o pedido de nova legislação partiu do próprio Conselho, e o que se pretende com este novo texto legal é na verdade fazer uma compilação de toda legislação referente ao COMPÉR, haja vista que ao longo do tempo foram promovidas diversas alterações, com a modificação do texto legal, criando um emaranhado de normas que confundem o gestor quando de sua aplicação.

Com a nova ordem legal, foram disciplinadas e corrigidos algumas distorções e contradições deixando a legislação mais concisa e dotada de uma redação de mais fácil de compreensão, evitando assim posicionamentos distorcidos.

Conforme bem pode ser observado é que foi mantida a estrutura básica da Lei e os preceitos gerias, até porque segue uma legislação federal do qual não é possível dissociar-se, mas permite que a legislação arca criada seja de fácil compreensão e que tenha uma coerência, o que não se observava na legislação anterior, daí reside a necessidade de uma nova lei, revogando-se as demais.





Pelo exposto, comunica-se a vossa senhoria este Projeto de Lei, apresentando-se, desde já, as razões para a sua aprovação nos termos precedentemente enfatizados, pleiteando seu recebimento na forma da Lei, ocasião em que renovamos nossos protestos de consideração e distinguido apreço.



Atenciosamente,
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
25/10/2024 15:57:24

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

JOÃO CARLOS FERREIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Nesta.

